



# **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **DECRETO Nº 1.076**

**SÚMULA:** Concede jornada ampliada à professora Municipal.

**JAIRO ASSIS BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 5º da Lei Municipal 925 de 09/10/98 e considerando a necessidade das unidades escolares municipais.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Designa Silvana Tonial portadora do Rg nº 204342045, CPF nº 995.634.799-04, para prestar serviço com jornada ampliada para 30 (trinta horas semanais, atribuindo-lhe gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01/02/2000.

**Artigo 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de de 01/02/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil.

  
**JAIRO ASSIS BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**